



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 102/2011

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES A SERVIDORA JURACI APARECIDA DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao requerimento, protocolado sob nº. 0328/2011 em data de 29.01.2011.

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 09 de março de 2011, a Servidora, **JURACI APARECIDA DOS SANTOS** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 5.947.929-6 - SSP/PR, e inscrita na CPF/MF sob nº. 733.462.929-91, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovada em Concurso Público Municipal e nomeado através da Portaria nº. 566/1991, de 13 de dezembro de 1991, ocupante do cargo de **RECEPCIONISTA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Especial de 03 (três) meses, de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 03 de março de 2011.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

